



MOÇÃO Nº 101/2025

APELO ao Governo do Estado de São Paulo para instalação do Centro TEA Paulista, serviço público de atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) em Jundiaí.

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo inaugurou, recentemente, o primeiro Centro TEA Paulista, localizado na Vila Leopoldina, capital do Estado, como equipamento público de referência para o atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Considerando que o Centro TEA Paulista integra diversos serviços especializados, como atendimento terapêutico individual e em grupo, arteterapia, oficinas esportivas, atividades para o desenvolvimento da mobilidade e da autonomia, sala multissensorial, espaço para acolhimento em crise, biblioteca física e digital, emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com TEA (CipTEA), emissão de identificação veicular, oficinas de capacitação para profissionais e cuidadores, bem como o Polo de Empregabilidade Inclusiva (PEI), voltado à formação e inserção de pessoas com TEA no mercado de trabalho;

Considerando que o local funciona com portas abertas, permitindo o acesso da população de forma direta, inclusive com o Plano Estadual Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (PEIPTEA), que articula ações das Secretarias de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social;

Considerando que o município de Jundiaí é um importante polo regional, com estrutura pública consolidada nas áreas da saúde, educação e assistência social, além de atender também municípios vizinhos, o que o torna altamente qualificado para receber uma unidade regional do Centro TEA Paulista;

Considerando que solicitamos o estudo de viabilidade para que haja prioridade para o município de Jundiaí na expansão do programa Centro TEA Paulista,

cris





garantindo à região acesso humanizado, regionalizado e eficaz aos serviços especializados voltados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, para tanto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta moção de APELO ao Governo do Estado de São Paulo para instalação do Centro TEA Paulista, serviço público de atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) em Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo.
2. Marcos da Costa, Secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.

EDICARLOS VIEIRA

cris

